



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, um Crédito Suplementar, no importe de Cr-\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), as seguintes dotações de orçamento vigentes:-

1.1 31-11-00 - Pessoal Civil	Cr\$ 3.000,00
1.1 31-20-00 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar, serão fornecidos pela Anulação parcial, no importe de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), da seguinte dotação do orçamento vigentes:-

1.1 42-00-00 - Inversões Financeiras	Cr\$ 5.000,00
--------------------------------------	---------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 DE NOVEMBRO DE 1972.


(Celidônio do Monte)

PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, NA DATA SUPRA.


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

.....